



Prefeitura Municipal de Mauriti

ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 53 de 22 de julho de 1.968

Abre ao Orçamento Vigente, o
Crédito Especial de NCr\$......
3.000,00(três mil cruzeiros/
novos), para o fim que indi
ca.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mauriti ,
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - fica aberto ao orçamento vigente o /
Crédito Especial de NCr\$ 3.000,00(três mil cruzeiros novos)
para atender as despesas de SERVIÇOS DE TERCEIROS de Ensi-
no Primário de Educação e Cultura. Ocorrendo as despesas /
por conta do saldo verificado em caixa, como abaixo se ve-
rifica:

Saldo em Caixa.....	NCr\$ 10.721,43
Crédito Especial.....	" 3.000,00
Saldo:.....	NCr\$ 7.721,43

Art. 2º - a presente lei, entrará em vigor, na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em con -
trário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, em 22
de julho de 1.968.

Adauto Leite de Figueirêdo
Adauto Leite de Figueirêdo
Prefeito Municipal

Expedito de Oliveira Leite
Expedito de Oliveira Leite
Secretário